



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 070/2012 - DGTES/A.M.S.

DIVULGA AS RELAÇÕES DE SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA, DA ATIVA, APTOS OU NÃO APTOS A PARTICIPAREM DO PROCESSO DE PROMOÇÃO POR COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DE 2012, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 3º E 5º, DO DECRETO Nº 482, DE 24.04.2012, ALTERADO PELO DECRETO Nº 504, DE 03.05.2012.

Faço públicas, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 482, de 24.04.2012, publicado no Jornal Oficial nº 1855, de 27.04.2012, alterado pelo Decreto nº 504, de 03.05.2012, publicado no Jornal Oficial nº 1862, de 09.05.2012, **as relações dos servidores ocupantes do cargo de Técnico de Saúde Pública da Administração Direta e Autárquica**, constantes dos anexos I, II e III, abaixo identificados, aptos e não aptos a participarem do processo à Promoção por Competências e Habilidades de 2012, prevista na Lei nº 9.337/2004 e suas alterações posteriores, conforme segue:

<u>Anexo I</u>	Servidores Aptos (Servidores que preencheram todos os requisitos necessários à participação da Promoção por Competências e Habilidades 2012)
<u>Anexo II</u>	Servidores Não Aptos (Servidores que não preencheram os requisitos, estabelecidos nos incisos II, III e VIII, artigo 3º do Decreto 482/2012, necessários à participação da Promoção por Competências e Habilidades 2012). <i>“Art. 3º A participação no processo da Promoção por Competências e Habilidades fica condicionada ao preenchimento dos requisitos abaixo discriminados, em atenção ao disposto no Art. 7º e no § 6º do Art. 9º, todos da Lei nº 9.337/2004, tomando como referência a data de 31.01.2012, conforme disposições do Decreto nº 86, de 27 de janeiro de 2012, publicado no Jornal Oficial nº 1.784, de 01 de fevereiro de 2012:</i> I. ...; II. <i>Estar, há no mínimo um ano, em pleno exercício das funções respectivas do cargo, ou seja, no período de 01.02.2011 a 31.01.2012;</i> III. <i>Possuir o nível de escolaridade exigido para o cargo;</i> IV. ...; V. ...; VI. ...; VII. ...; VIII. <i>Ter preenchido os requisitos específicos da função em que ocorrerá à promoção, conforme disposto no Anexo I, deste Decreto.”</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

Edital nº 070/2012-DGTES/A.M.S.

Anexo III	Servidores EXCLUÍDOS. (Servidores Aptos pelo Edital nº 054/2012 – DGTES/A.M.S., alterado pelos Editais nº 064/2012-DGTES/A.M.S. e 066/2012-DGTES/A.M.S., que não efetivaram a inscrição para participação no processo de Promoção por Competências e Habilidades 2012).
------------------	---

Esclareço, também, em atenção ao disposto nos parágrafos 1º a 4º, do art. 7º, do Decreto nº 482/2012, e para conhecimento de todos os interessados, que os servidores considerados **não aptos**, e relacionados no **Anexo II** deste Edital, **poderão interpor recurso**, individualmente, nos dias **22.05.2012 e 23.05.2012**, cujo protocolo deverá ser feito no horário normal de atendimento da Diretoria de Gestão do Trabalho e de Educação em Saúde (Villa da Saúde), permitindo-se a apresentação de recurso por procurador legalmente constituído, situação em que deverá apresentar fotocópia autenticada da procuração, devendo, em todos os casos, ser apresentado através do “REQUERIMENTO DE RECURSO”, conforme modelo constante do Anexo II do Decreto nº 482/2012, disponível no “Portal do Servidor / Gestão de Pessoas / Promoções / Competências e Habilidades 2012”, que deverá ser apresentado em duas vias de igual teor.

Esclareço ainda, que o resultado dos recursos, deste Edital, estará disponível no dia **25.05.2012** no “Portal do Servidor / Gestão de Pessoas / Promoções / Competências e Habilidades 2012”.

Esclareço por fim, em conformidade com as disposições do art. 18 do Decreto nº 482/2012, que o local, data e horário dos testes compatíveis com a função serão divulgados na Internet, **no dia 30.05.2012**, no endereço eletrônico <http://www.londrina.pr.gov.br> - Portal do Servidor, no link Promoção por Competências e Habilidades 2012. São de responsabilidade exclusiva do servidor a identificação correta de seu local de realização do teste e o comparecimento no horário determinado.

Londrina, 21 de maio de 2012.

Dirceu Sodré
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Edson Antonio de Souza
DIRETOR SUPERINTENDENTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE